



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 079/2023

DECLARA LUTO OFICIAL

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.97, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Anitápolis por 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento da Ex. Servidora Pública do Município de Anitápolis, Senhora **NILMA MARIA FREIBERGER NEUHAUS**, ocorrido em 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Anitápolis, em 09 de outubro de 2023.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis,
em 09 de outubro de 2023.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete